



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu/Ceará, 25 de junho de 2020

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária, da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano e secretariada pelo vereador, Francimar Magalhães Rodrigues, 1º Secretário, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10 horas, em Plenário Virtual, através da plataforma Google Meet. Através da chamada regimental registrou-se a **presença** dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, bem como a **ausência** do vereador Hermesson Ferreira da Fonseca, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes. Verificado o quórum legal de vereadores, foi registrada a presença da consultora parlamentar Drª. Mila Raiane Lopes Nogueira, quando então o Presidente, Vereador Pedro Antônio Praciano, declarou aberta a sessão e deu início ao **Expediente**. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, posteriormente colocada em discussão e votação no plenário, tendo sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo, verificado o quórum regimental, a presidência declara aberta a **Ordem do Dia**. Inicialmente, foi determinada a leitura da matéria: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2020 – Altera o art. 22 da Lei Orgânica do Município, na forma que indica, e dá outras providências; de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tururu**. Finda a leitura, foi feita a comunicação e apresentação do **Requerimento, de autoria da Mesa Diretora, o qual solicita a tramitação em regime de Urgência Especial** para a proposição apresentada. Após a apresentação do Requerimento, seguindo o que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a sua deliberação e votação, tendo este sido **aprovado por 5 votos favoráveis** (Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues e Pedro Antônio Praciano) e **3 votos desfavoráveis** (Damiana Edna da Silva Pereira, José Barroso Moreira e Pedro Santana de Almeida Filho). Aprovada a Urgência, uma vez que o Projeto de Lei estava devidamente instruído com o parecer da comissão, nos termos regimentais, deu-se início imediato a discussão da matéria para a votação, momento no qual apresentou parecer verbal e se manifestou de forma favorável a tramitação do Projeto de Lei o Relator Da Comissão de Justiça e Redação (vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves). Aprovado o parecer, deu-se início a discussão. Finda a discussão e colocado em votação, o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2020 foi reprovado por não obter o quórum necessários de dois terços para sua aprovação, tendo obtido cinco 5 votos favoráveis** (Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues e Pedro Antônio

**APROVADO**  
Pedro Antônio Praciano  
Presidente